



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de abril de 2013.

Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte na Creche Tia Biluca do município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Servidora **CRISTINA MARIA DE CARVALHO** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Creche Tia Biluca no município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º Fica revogado as disposições da Portaria nº 020/2013 de 03 de janeiro de 2013.

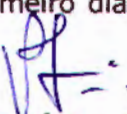
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de abril de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 117/2013, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ciente: ____/____/2013.
